



SUMÁRIO

- ATO DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA



Atos da Presidência



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56 - Fone: (074) 620-2175 - Cep 44.915-000 - São Gabriel - Bahia
CGC(MF) 16.251.514/0001-50

ATO DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

O Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gabriel, no uso das atribuições conferidas pelo art. 22, do Regimento Interno da Casa, considerando que a matéria objeto do Ofício Col. N. 006/2020, já foi objeto de apreciação pelo Governo do Estado da Bahia, e, outrossim, ponderando que dita competência, à luz da Constituição do Estado da Bahia pertence ao Estado, **fica cancelada a Sessão do dia 07 de abril de 2020.**

Ademais, dita assentada não foi incluída em pauta no prazo de Lei, razão pela qual assenta-se mais um impedimento de sua realização.

São Gabriel, 06 de abril de 2020.

Osnir Nunes de Figueiredo
Vice Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel